



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 1375100-82.2020.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 153/2020

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em 03/12/2020, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a redistribuição, por reciprocidade, entre os cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, ocupados pelas servidoras **BRUNA DENISE GOSSON BARBOSA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE e **ANA LUÍZA HOLANDA FREIRE SANTOS**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB, nos termos do art. 37 da Lei N.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei N.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução N.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, c/c as disposições contidas no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

Observação: ausência justificada da Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga. Comparecimento do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de férias, na forma regimental.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário

